



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO Nº 48/2013

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex. nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Solicitando a Complementação da Pavimentação Asfáltica da rua que dar acesso a saída para Condeúba, com uma extensão de aproximadamente 200 m (Duzentos Metros)

JUSTIFICATIVA

A pavimentação daquela rua é de grande importância para os moradores trazendo com isso bem estar e comodidade aos mesmo, evitando poeira nos tempos de estiagem e lama nos períodos de chuvosos.

Espero poder contar com a apreciação e aprovação dos pares desta referida Casa Legislativa.

Caculé, 11 de Novembro de 2013.


Alvimar Novais Costa
Vereador

Aprovado

Em 25/11/13